



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º ao Contrato nº 44087/2021/2023

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

### **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44087/2021**

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato ([66716523](#)), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 10/2023 - SEPLAD/COGEC/DIREC/GERR/NUAN ([122272961](#)), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([124962824](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([124963341](#)) e Nota de Empenho nº 2023NE19384 ([125179149](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00001879/2020-10](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 44087/2021 ([66716523](#))** firmado com a empresa **SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.727.821/0001-31, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **julho de 2023**, ou seja, **3,992440%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 4.094.520,00** (quatro milhões, noventa e quatro mil quinhentos e vinte reais) para o montante de **R\$ 4.257.960,00** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 163.440,00** (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 01/07/2023**, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATO Nº 44087/2021 - SORTECH - VALOR ATUAL (2º APOSTILAMENTO - 98030104)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico especializado para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva na ferramenta RAID Collections e todos os subserviços correspondentes.	UST	12.000	R\$ 341,21	R\$ 4.094.520,00
TOTAL					R\$ 4.094.520,00

CONTRATO Nº 44087/2021 - SORTECH - REAJUSTE DE 3,99244% (IPCA JUL/2023)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico especializado para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva na ferramenta RAID Collections e todos os subserviços correspondentes.	UST	12.000	R\$ 354,83	R\$ 4.257.960,00
TOTAL					R\$ 4.257.960,00

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD/DF), conforme Declaração de Orçamento ([124962824](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 183

V – Nota de Empenho: 2023NE19384 ([125179149](#))

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros do reajuste retroagem a **01/07/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

### NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 26/10/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **125267141** código CRC= **7FA870FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala nº 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6183

Criado por [leonardo.mello](#), versão 3 por [leonardo.mello](#) em 24/10/2023 14:58:37.